



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 699/2020

Dispõe sobre a concessão de licença nojo à servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando o falecimento do pai do servidor desta Casa de Leis, **GIOVANI LIMA VIEIRA**, nomeado para o cargo efetivo de Vigia, referência 02, ocorrido no dia 02/11/2.020 conforme consta em Certidão de Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de **Licença Nojo** ao referido servidor, com base no inciso IV do artigo 80 da Lei Municipal 2693, de 26 de Agosto de 1.997 – Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro.

Período: 02 a 09 de Novembro de 2.020

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 06 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE